



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

**EDITAL N.º 02, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DAS  
COMISSÕES ELEITORAIS, RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE  
CONSULTA PARA OS CARGOS DE REITOR E DIRETORES-GERAIS**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições legais previstas  
nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando a Resolução/CONSUP N.º 23  
de 22 de agosto de 2017 que deflagrou o Processo de Consulta simultânea para os cargos de Reitor  
e Diretores-Gerais dos *campi*, torna público o processo de escolha dos representantes docentes,  
técnico-administrativos e discentes para composição das comissões eleitorais, responsáveis pela  
condução do processo de consulta para os cargos de Reitor e Diretores-Gerais no âmbito do  
Instituto Federal Baiano, para o mandato 2018-2022, em conformidade com a Lei 11.892 de 29 de  
dezembro de 2008 e o Decreto N.º 6.986 de 20 de outubro de 2009, torna público a retificação no  
Edital nº 01/2017, de 18/09/2017, conforme abaixo:

Onde se lê: Publicação da portaria de composição das comissões eleitorais dos *campi*/reitoria  
29/09/2017 CONSUP

Leia-se: Publicação da portaria de composição das comissões eleitorais dos *campi*/reitoria  
03/10/2017 CONSUP

  
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Presidente do CONSUP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

**DESPACHO N.º 02/2017**

**PROTOCOLO N.º:** 23327.002868/2017-13

**INTERESSADO:** Presidente do Conselho Superior

**ASSUNTO:** Processo de escolha das comissões eleitorais responsáveis pela condução do processo de consulta para os cargos de Reitor e Diretores-Gerais

Senhor Presidente,

A portaria de composição das comissões eleitorais locais, responsáveis pela condução do processo de consulta para escolha de Reitor e Diretores Gerais, estava prevista para ser publicada, conforme cronograma anexo ao Edital N.º 01/2017, no dia 29 de setembro de 2017.

Tendo em vista o não atendimento do **item 4.4**, do referido edital, por parte do *Campus* Teixeira de Freitas, que previa a indicação dos membros para compor as comissões eleitorais pelo dirigente máximo do *Campus*, caso os mesmos não fossem escolhido por seus pares, solicitamos publicação de retificação do cronograma conforme abaixo:

Onde se lê:

|  |            |        |
|--|------------|--------|
| Publicação da portaria de composição das comissões eleitorais dos <i>campi</i> /reitoria | 29/09/2017 | CONSUP |
|--|------------|--------|

Leia-se:

|  |            |        |
|--|------------|--------|
| Publicação da portaria de composição das comissões eleitorais dos <i>campi</i> /reitoria | 03/10/2017 | CONSUP |
|--|------------|--------|

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimento. Desde já agradecemos.

**Nayron Brito Rocha**

Membro da Comissão do CONSUP instituída por meio da Resolução n.º 23/2017